



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 402/14 – CCJ**

**Denomina Rua Egydio Pedro Flach o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezesete – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto tem por objetivo homenagear o senhor Egydio Pedro Flach por sua história de vida.

Em seu Parecer Prévio, fl. 9, a Procuradoria desta Casa não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94 e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2014.



**Vereador Nereu D'Avila,**  
**Vice-Presidente e Relator.**





# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 2523/14  
PLL Nº 234/14  
Fl. 2

PARECER Nº <sup>462</sup> /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-12-14

  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

  
Vereador Elizandro Sabino

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

  
Vereador Márcio Bins Ely

  
Vereador Valter Nagelstein

  
Vereador Waldir Canal